



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Cardiologia
Coordenação de Ensino e Pesquisa
Seção de Ensino

TERMO ADITIVO - ERRATA ANEXOS

PROCESSO SEI nº: 33409.008961/2023-23

Assunto: ERRATA - ANEXOS - Processo Seletivo para Estagiários (Cadastro Reserva) - Edital 2024

Conforme item 12.8 contido no Edital para processo seletivo de estagiários para o **PROEST/INC/2024 (PROGRAMA DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA)**:

" ...

12.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em aviso a ser publicado;

" ...

Faz-se registrar os acréscimos junto aos anexos:

- **ANEXO 03** – PAE Não-Obrigatório - **(BIBLIOTECA)**;
- **ANEXO 07** – PAE Não-Obrigatório - **(NUTRIÇÃO)**;
- **ANEXO 08** – PAE Não-Obrigatório - **(PESQUISA TRANSLACIONAL)**;
- **ANEXO 10** – PAE Não-Obrigatório - **(FISIOTERAPIA)**, e
- **ANEXO 11** – PAE Não-Obrigatório - **(MEDICINA - UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA)**.

ANEXO 03 – PAE NÃO-OBRIGATÓRIO - (BIBLIOTECA)

Onde lê-se

DAS REGRAS ESPECÍFICAS PARA A ENTREVISTA:

- As entrevistas serão realizadas após avaliação do memorial e do currículo do(a) candidato(a);
- Será enviado um e-mail para o(a) candidato(a) indicando o dia e o horário da entrevista será realizada presencialmente no Instituto Nacional de Cardiologia;
- O(a) candidato(a) deverá realizar a entrevista em um dispositivo que contenha câmera e áudio;
- As entrevistas serão realizadas pelas 2 (duas) bibliotecárias do setor;
- O tempo de duração da entrevista será de 15 a 30 minutos.

Leia-se

DAS REGRAS ESPECÍFICAS PARA A ENTREVISTA:

- As entrevistas serão realizadas após avaliação do memorial e do currículo do(a) candidato(a);
 - Será enviado um e-mail para o(a) candidato(a) indicando o dia e o horário da entrevista será realizada presencialmente no Instituto Nacional de Cardiologia;
 - O(a) candidato(a) deverá realizar a entrevista em um dispositivo que contenha câmera e áudio - **caso mesma seja realizada eletronicamente e ou via aplicativo**;
 - As entrevistas serão realizadas pelas 2 (duas) bibliotecárias do setor;
 - O tempo de duração da entrevista será de 15 a 30 minutos.
-

ANEXO 07 – PAE NÃO-OBRIGATÓRIO - (NUTRIÇÃO)

Onde lê-se

Referências Bibliográficas:

1. Brown RO, et al. ASPEN. Clinical Guidelines: Nutrition Support in Adult Acute and Chronic Renal Failure. Journal of Parenteral and Enteral Nutrition 2010; 34(4): 366-377. <https://aspenjournals.onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1177/0148607110374577>
2. Evert AB, Dennison M, Gardner CD, Garvey WT, Lau KHK, MacLeod J, Mitri J, Pereira RF, Rawlings K, Robinson S, Saslow L, Uelman S, Urbanski PB, Yancy WS Jr. Nutrition Therapy for Adults With Diabetes or Prediabetes: A Consensus Report. Diabetes Care. 2019 May;42(5):731-754. <https://care.diabetesjournals.org/content/42/5/731>
3. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção
4. Especializada e Temática. Manual de terapia nutricional na atenção especializada
5. hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS [recurso eletrônico] / Ministério
6. da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada e
7. Temática. – Brasília: Ministério da Saúde,
2016. https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_terapia_nutricional_atencao_especializada.pdf
8. BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução
9. RDC nº 63, de 6 de julho de 2000. Regulamento Técnico para terapia de nutrição
10. enteral.
11. http://www.crn3.org.br/uploads/Repositorio/2018_10_30/Resolucao-RDC-ANVISA-n-63-2000.pdf
12. Feferbaum R, et al. Recomendações nutricionais para prematuros e/ou recém nascidos de muito baixo peso. ILSI Brasil-Internacional. Life Sciences Institute do Brasil. 2016.
13. <http://ilsibrasil.org/wp-content/uploads/sites/9/2016/08/VERS%C3%83O-ONLINE-Recomendacoes-Nutricionais-para-Prematuros-e-ou-recem-nasc.pdf>
14. SOCIEDADE BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL (SBNPE). Terapia Nutricional na Disfunção Cardíaca da Criança. In: Projeto Diretrizes, 2011. p.2-6 https://diretrizes.amb.org.br/_BibliotecaAntiga/terapia_nutricional_na_disfuncao_cardiaca_da_crianca%20.pdf
15. Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC). Diretriz Brasileira de Insuficiência Cardíaca Crônica e Aguda. Arq Bras Cardiol. 2018; 111(3):436-539. <http://publicacoes.cardiol.br/portal/abc/portugues/2018/v11103/pdf/11103021.pdf>
16. Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC). Atualização da Diretriz Brasileira de Dislipidemias e Prevenção da Aterosclerose – 2017. Arq Bras Cardiol 2017; 109 (2 Supl.1).
17. http://publicacoes.cardiol.br/2014/diretrizes/2017/02_DIRETRIZ_DE_DISLIPIDEMIAS.pdf
18. Brasileira Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC). Atualização da Diretriz de Prevenção Cardiovascular da Sociedade de Cardiologia – 2019. Arq Bras Cardiol. 2019; 113(4).
19. <http://publicacoes.cardiol.br/portal/abc/portugues/2019/v11304/pdf/11304022.pdf>
20. Mahan, L. Kathleen. Krause - Alimentos, Nutrição E Dietoterapia - 14ª Ed. Editora: GEN- Guanabara Koogan, 2018
21. Rosa G, Oliveira GMM. Nutrição nas Doenças Cardiovasculares. 1ª edição. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2017.

Leia-se

Referências Bibliográficas:

1. Diretriz BRASPEN de Terapia Nutricional no Paciente com Doença Renal. BRASPEN J. 2021; 36; n. 2; (Supl2):1-23. Disponível em: <https://www.asbran.org.br/storage/downloads/files/2021/07/diretriz-de-terapia-nutricional-no-paciente-com-doenca-renal.pdf>
2. Silvia Ramos, Letícia Fuganti Campos, Deise Regina Baptista Maristela Strufaldi, Daniela Lopes Gomes, Débora Bohnen Guimarães, Débora Lopes Souto, Marlice Marques, Sabrina Soares de Santana Sousa, Márcio Lauria, Marcello Bertoluci e Tarcila Ferraz de Campos. Terapia Nutricional no Pré-Diabetes e no Diabetes Mellitus Tipo 2. Diretriz Oficial da Sociedade Brasileira de Diabetes (2023). DOI: [10.29327/5238993.2023-8](https://doi.org/10.29327/5238993.2023-8), ISBN: 978-85-5722-906-8.
3. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. Manual de terapia nutricional na atenção especializada hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada e 7. Temática. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_terapia_nutricional_atencao_especializada.pdf

4. BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 503, DE 27 DE MAIO DE 2021. Regulamento Técnico para terapia de nutrição enteral. https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2020/rdc0503_27_05_2021.pdf
 5. Feferbaum R, et al. Recomendações nutricionais para prematuros e/ou recém nascidos de muito baixo peso. ILSI Brasil-Internacional. Life Sciences Institute do B 13. <http://ilsibrasil.org/wp-content/uploads/sites/9/2016/08/VERS%C3%83O-ONLINE-Recomendacoes-Nutricionais-para-Prematuros-e-ou-recem-nasc.pdf>
 6. Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC) . Diretriz Brasileira de Insuficiência Cardíaca Crônica e Aguda. Arq Bras Cardiol. 2018; 111(3):436-539. <http://publicacoes.cardiol.br/portal/abc/portugues/2018/v11103/pdf/11103021.pdf>
 7. Izar MCO, Lottenberg AM, Giraldez VZR, SantosFilho RD, Machado RM, Bertolami A, Assad MHV, et al. Posicionamento sobre o Consumo de Gorduras e Saúde Cardiovascular – 2021. Arq. Bras. Cardiol. 2021;116(1):160-212.
 8. Brasileira Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC). Atualização da Diretriz de Prevenção Cardiovascular da Sociedade de Cardiologia – 2019. Arq Bras Cardiol. 2 19. <http://publicacoes.cardiol.br/portal/abc/portugues/2019/v11304/pdf/11304022.pdf>
 9. Sociedade Brasileira de Nutrição Oncológica. I Consenso brasileiro de nutrição oncológica da SBNO / Sociedade Brasileira de Nutrição Oncológica; organizado por Nivaldo Barroso de Pinho. — Rio de Janeiro: Edite, 2021.
 10. CASTRO, MG, RIBEIRO, PC, SOUZA, IAO, CUNHA, HFR, SILVA, MHN, ROCHA, EEM, et al. Diretriz brasileira de terapia nutricional no paciente grave. BRASPEN J. 2018; 33 (Supl1):236.
 11. BARROSO WKS, RODRIGUES CIS, BORTOLOTO LA, MOTA-GOMES MA, BRANDÃO AA, FEITOSA ADM, et al. Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial – 2020. Arq Bras Cardiol. 2021; 116(3):516-658.
 12. Mahan, L. Kathleen. Krause - Alimentos, Nutrição E Dietoterapia - 14ª Ed. Editora: GEN- Guanabara Koogan, 2018 21. Rosa G, Oliveira GMM. Nutrição nas Doenças Cardiovasculares. 1ª edição. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2017
 13. Padilha, Patricia/ Accioly, Elizabeth (Org.) Nutrição Clínica Aplicada à Pediatria. Rio de Janeiro: **Editora:** RUBIO: 2022
-

ANEXO 08 – PAE NÃO-OBRIGATÓRIO - (PESQUISA TRANSLACIONAL)

Onde lê-se

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- O Candidato deverá estar regularmente matriculado no curso de graduação em medicina, fisioterapia, biologia ou biomedicina de uma das seguintes Instituições de Ensino conveniadas com o **INC: UFRJ, IFRJ, UERJ, UNIRIO, UFF, UNESA e PUC.**
- Os candidatos deverão estar cursando entre o **2º e o 5º período do curso de medicina**, ou **entre o 2º e o 4º período dos demais cursos listados**. Deverão apresentar a comprovação de vacinação plena para COVID-19, no ato da inscrição.

Leia-se

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- O Candidato deverá estar regularmente matriculado no curso de graduação em medicina, fisioterapia, biologia ou biomedicina de uma das seguintes Instituições de Ensino conveniadas com o **INC: UFRJ, IFRJ, UERJ, UNIRIO, UFF, UNESA e PUC.**
 - Os candidatos deverão estar cursando entre o **2º e o 8º período do curso de medicina**, ou **entre o 2º e o 6º período dos demais cursos listados**. Deverão apresentar a comprovação de vacinação plena para COVID-19, no ato da inscrição.
-

ANEXO 10 – PAE NÃO-OBRIGATÓRIO - (FISIOTERAPIA)

Onde lê-se

DAS REGRAS ESPECÍFICAS PARA A PROVA:

- **Prova presencial de múltipla escolha.**

Leia-se

DAS REGRAS ESPECÍFICAS PARA A PROVA:

- Prova presencial composta de questões de múltipla escolha e discursiva.

ANEXO 11 – PAE NÃO-OBRIGATÓRIO - (MEDICINA - UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA)

Onde lê-se

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- O Candidato deverá estar regularmente matriculado no curso de graduação em Medicina, do 8º (sétimo) ao 10º (décimo) períodos, numa das seguintes Instituições de Ensino conveniadas com o INC: **UNIRIO, UFRJ, UFF, UERJ, UNESA e UNIGRANRIO.**

Leia-se

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- O Candidato deverá estar regularmente matriculado no curso de graduação em Medicina, do 8º (oitavo) ao 10º (décimo) períodos, numa das seguintes Instituições de Ensino conveniadas com o INC: **UNIRIO, UFRJ, UFF, UERJ, UNESA e UNIGRANRIO.**

e

Onde lê-se

DAS REGRAS ESPECÍFICAS PARA SELEÇÃO:

- O candidato será avaliado através do histórico escolar atualizado contendo obrigatoriamente - **Período e CR (não inferior a 7)**, prova presencial, de entrevista com análise do curriculum Lattes critérios Anexo 11.1, sendo apresentada uma demanda hipotética correlata a prática em campo, com o fito de verificar o raciocínio lógico do candidato.

DAS REGRAS ESPECÍFICAS PARA 1ª ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO:

- Serão classificados até 150 (cento e cinquenta) candidatos através da ordem cronológica considerando o **Período e CR mais elevado**, estes serão convocados para 2ª Etapa Classificatória e eliminatória – **Prova presencial.**

Período	Faculdade UNIRIO	Faculdade UFRJ	Faculdade UFF	Faculdade UERJ	Faculdade UNESA	Faculdade UNIGRANRIO
8º	8 VAGAS	8 VAGAS	8 VAGAS	8 VAGAS	8 VAGAS	8 VAGAS
9º	8 VAGAS	8 VAGAS	8 VAGAS	8 VAGAS	8 VAGAS	8 VAGAS
10º	9 VAGAS	9 VAGAS	9 VAGAS	9 VAGAS	9 VAGAS	9 VAGAS

- A vagas não preenchidas serão ocupadas por interessados com melhor CR de períodos posteriores. A sobra de vagas de uma faculdade serão preenchidas por Faculdades que com melhores CR.

DAS REGRAS ESPECÍFICAS PARA 2ª ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO:

- Serão classificados para a etapa das entrevistas até **30(trinta) candidatos** através das notas obtidas na **prova objetiva de múltipla escolha.**
- Serão convocados para apresentação documental junto a DIGEP/INC os 9 (nove) primeiros classificados, sendo certo que, os classificados delimitados entre a 10º e 30º colocação farão parte do **Cadastro Reserva I**;
- Os demais candidatos que obtiverem nota mínima na prova, ou seja, **7 (sete) pontos**, e não forem classificados para entrevista, farão parte do **Cadastro Reserva II** e serão convocados caso os 30 primeiros classificados já tenham sido chamados na vigência deste Edital.

DAS REGRAS ESPECÍFICAS PARA 3ª ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO:

- **Serão convocados para entrevista classificatória os 30(trinta) primeiros colocados extraídos da 2ª etapa classificatória**, em data e horário a serem definidos, no Instituto Nacional de Cardiologia. Serão membros da banca no mínimo dois profissionais atuantes nas unidades de terapia intensiva do INC ou pertencentes à Divisão de Ensino. A entrevista será estruturada em

tópicos, a saber: motivação do candidato, disponibilidade para exercer o estágio não obrigatório, e discussão sobre as atividades listadas no curriculum lattes.

Leia-se

DAS REGRAS ESPECÍFICAS PARA SELEÇÃO:

- O candidato será avaliado através do histórico escolar atualizado contendo obrigatoriamente - **Período e CR (não inferior a 7)**, prova presencial, de entrevista com análise do curriculum Lattes critérios Anexo 11.1, sendo apresentada uma demanda hipotética correlata a prática em campo, com o fito de verificar o raciocínio lógico do candidato.

DAS REGRAS ESPECÍFICAS PARA 1ª ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO:

- Serão classificados até 150 (cento e cinquenta) candidatos através da ordem cronológica considerando o **Período e CR mais elevado**, estes serão convocados para 2ª Etapa Classificatória e eliminatória – **Prova presencial**.

Período	Faculdade UNIRIO	Faculdade UFRJ	Faculdade UFF	Faculdade UERJ	Faculdade UNESA	Faculdade UNIGRANRIO
8º	8 VAGAS	8 VAGAS	8 VAGAS	8 VAGAS	8 VAGAS	8 VAGAS
9º	8 VAGAS	8 VAGAS	8 VAGAS	8 VAGAS	8 VAGAS	8 VAGAS
10º	9 VAGAS	9 VAGAS	9 VAGAS	9 VAGAS	9 VAGAS	9 VAGAS

- A vagas não preenchidas serão ocupadas por interessados com melhor CR de períodos posteriores. A sobra de vagas de uma faculdade serão preenchidas por Faculdades que com melhores CR.

DAS REGRAS ESPECÍFICAS PARA 2ª ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO:

- Os **150 (cento e cinquenta)** classificados na primeira etapa farão uma prova objetiva de múltipla escolha.
- Serão classificados para a terceira etapa, **30(trinta) candidatos** através das notas obtidas na **prova objetiva de múltipla escolha**.

DAS REGRAS ESPECÍFICAS PARA 3ª ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO:

- Serão convocados para entrevista classificatória os **30(trinta) primeiros colocados extraídos da 2ª etapa classificatória (prova de múltipla escolha)**, em data e horário a serem definidos, no Instituto Nacional de Cardiologia. Serão membros da banca no mínimo dois profissionais atuantes nas unidades de terapia intensiva do INC ou pertencentes à Divisão de Ensino. A entrevista será estruturada em tópicos, a saber: motivação do candidato, disponibilidade para exercer o estágio não obrigatório, e discussão sobre as atividades listadas no curriculum lattes.
- Serão convocados para apresentação documental junto a DIGEP/INC os **9 (nove) primeiros classificados**, sendo certo que, os classificados delimitados entre a 10ª e 30ª colocação farão parte do **Cadastro Reserva I**;
- Os demais candidatos que obtiverem nota mínima na prova, ou seja, **7 (sete) pontos**, e não forem classificados para entrevista, farão parte do **Cadastro Reserva II** e serão convocados caso os 30 primeiros classificados já tenham sido chamados na vigência deste Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Leal Gomes Vasconcelos, Analista Administrativo**, em 01/04/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039789081** e o código CRC **FADD4046**.